

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**SEGUNDO ADITIVO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES**  
**PÚBLICOS TEMPORÁRIOS**

**PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2017**

## SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

A PREFEITURA DE PARACURU, através da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 1.770, de 10 de fevereiro de 2017 e o Edital de Seleção Pública 001/2017, datado de 06 de julho de 2017 e,

**CONSIDERANDO** o grande número de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 06 de julho de 2017, requerendo um maior tempo para a análise curricular, em conformidade com os critérios definidos no item 6 e seus respectivos subitens;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam alterados os subitens 8.3 a 8.9, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 06 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

### 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

(...)

**8.3. O resultado preliminar da análise curricular será divulgado no dia 20 de julho de 2017**, e a relação será afixada no flanelógrafo oficial da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, situada na Avenida Coronel Meireles, nº 07, Centro, Paracuru – CE, CEP: 62.880-000, bem como no site [www.paracuru.ce.gov.br](http://www.paracuru.ce.gov.br);

**8.4. Os recursos contra a prova de títulos** deverão ser interpostos presencialmente à Comissão Organizadora do Processo de Seleção **no dia 21 de julho de 2017**, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Ormezinda Sampaio, nº 330, Centro, Paracuru, Ceará, CEP: 62.680-000, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.

**8.5. Os resultados dos recursos e a lista definitiva de classificação** dos aprovados na análise curricular serão divulgados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção **no dia 26 de julho de 2017**, e a relação será afixada no flanelógrafo oficial da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, situada na Avenida Coronel Meireles, nº 07, Centro, Paracuru – CE, CEP: 62.880-000, bem como no site [www.paracuru.ce.gov.br](http://www.paracuru.ce.gov.br);

**8.6. As entrevistas serão realizadas nos dias 29 e 30 de julho de 2017**, em locais a serem amplamente divulgados, observado o disposto no item 7.1, deste Edital;

**8.7. O resultado geral preliminar** do processo seletivo **será divulgado no dia 03 de agosto de 2017**, e a relação será afixada no flanelógrafo oficial da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, situada na Avenida Coronel Meireles, nº 07, Centro, Paracuru – CE, CEP: 62.880-000, bem como no site [www.paracuru.ce.gov.br](http://www.paracuru.ce.gov.br)

**8.8. Os recursos contra o resultado geral preliminar** do processo seletivo deverão ser interpostos presencialmente à Comissão Organizadora do Processo de Seleção no **dia 04 de agosto de 2017** no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Ormezinda Sampaio, nº 330, Centro, Paracuru, Ceará, CEP: 62.680-000, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.

**8.9. O resultado final do processo de seleção pública, após decorrido o prazo de recursos, será divulgado no dia 09 de agosto de 2017**, e a relação será afixada no flanelógrafo oficial da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, situada na Avenida Coronel Meireles, nº 07, Centro, Paracuru – CE, CEP: 62.880-000, bem como no site [www.paracuru.ce.gov.br](http://www.paracuru.ce.gov.br);

**Art. 2º.** As demais normas do Edital nº 001, de 06 de julho de 2017 (Secretaria de Administração e Finanças), permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 17 de julho de 2017.



**GERARDO ROBSON MENESES RABELO**  
Presidente da Comissão Organizadora  
Processo Seletivo Simplificado 001/2017